

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 730 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Fabiana da Veiga Garcia** no período de 22 de novembro a 20 de janeiro de 2023; 30 dias a Servidora **Taliny Weissheimer da Silva**, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2022; 90 dias a Servidora **Euzebia Filha de Oliveira Lima**, no período de 09 de novembro a 06 de fevereiro de 2023; 30 dias a Servidora **Katia Regina de Freitas Chaves**, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2022; 97 dias a Servidora **Josiane Rodrigues Dutra** no período de 24 de novembro a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

CNPJ: 24.651.200/0001-72